



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 055/2018
DE, 28 DE ABRIL DE 2018.**

DECLARA LUTO OFICIAL EM POÇO VERDE PELO FALECIMENTO DA SENHORA JOSEFA DORIA DE ALMEIDA, EX-SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SAÚDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto 70.274/72

CONSIDERANDO o falecimento da ex-secretária Municipal de Assistência Social e da Saúde, Senhora Josefa Doria de Almeida;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade poço-verdense no decorrer de sua vida como cidadão e agente pública.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade poço-verdense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável liderança política e de ilibado espírito público;

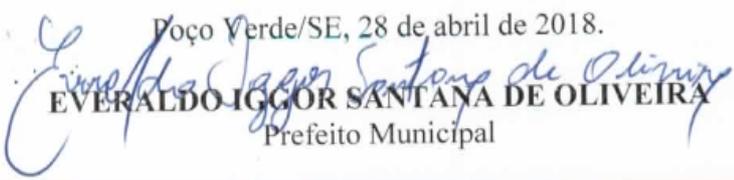
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público poço-verdense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - **Luto Oficial no Município de Poço Verde, por 03 (três) dias** contados desta data, pelo falecimento da Senhora Josefa Doria de Almeida que, em vida, prestou relevantes serviços ao município de Poço Verde, tendo exercido o cargo de secretária de Assistência Social e da Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, nos moldes do Art. 61 da Lei Orgânica.

Poço Verde/SE, 28 de abril de 2018.


EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv